*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000-Telefone: (27) 3268-1123
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2021

RELATÓRIO: Projeto de Resolução nº8/2021, de autoria da Mesa Diretora que Altera a Ementa, o art.1º, p §1º dp art.3º, inciso III e o §3º do art.4º da resolução nº149, de 13 de março de 2019, que disciplina a Tribuna Livre.

FUNDAMENTAÇÃO: A matéria é *interna corporis*, assim, a Câmara possui competência priv ativa para tratar de seus assuntos administrativos internos, como proposto pela Mesa Diretora.

Inicialmente cumpre esclarecer que foi necessário alterar a disciplina e funcionamento da Tribuna Livre, sendo que os pontos principais que sofrerão mudanças são os seguintes: redução do tempo de duração; modernização na forma de inscrição, que poderá ser feita através da internet; prolongamento da data mínima de inscrição; redução do número de participantes no mesmo dia.

Como se observa as alterações acarretarão o aprimoramento da resolução que regulamenta a utilização da Tribuna Livre, tornando-a mais clara e precisa nas suas disposições, facilitando tanto os trabalhos internos da Câmara, quanto a participação do cidadão que for utilizá-la.

Diante de todo o exposto, opino pela aprovação do projeto, pois, revestido de legalidade.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova a matéria por unanimidade de votos, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Relator